

Diário do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Edição 201

Vara: INTERIOR / Petrolina - 3ª Vara Cível - Comarca: Petrolina

Divulgado em: **29/10/2021** - Publicado em: **03/11/2021**

Processo: 0000726-38.2017.8.17.1130

Termo encontrado: **FLAVIO JOSE MARTINS VASCONCELOS**

Diário: **TJPE**

Terceira Vara Cível Comarca de Petrolina

Juiz de Direito: Carlos Fernando Arias (Titular)

Chefe de Secretaria: Itatiane Garcia de Andrade Data: 29/10/2021

Pauta de Despachos Nº 00077/2021

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

0000 -

Processo Nº: 0000726-38.2017.8.17.1130

Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: COLÉGIO DOM BOSCO

Representante: ANTONIO DE JESUS MORENO PINTO.

Advogado: PE029221 - FLÁVIO JOSÉ MARTINS VASCONCELOS

Executado: JAKELINE MENEZES DE VASCONCELOS RAMOS

Despacho:

Processo nº 726-38.2017 R.H. Compulsando os autos, verifico que as tentativas de citação restaram frustradas e feita a pesquisa do endereço do réu através do sistema INFOJUD, com nova tentativa de citação no endereço encontrado, também não houve sucesso, de modo que defiro a citação editalícia. Cite-se o réu por edital, prazo de 30 dias, a ser publicado no Jornal de grande circulação deste Estado, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução do título, ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução. Para tanto, deverá a parte autora ser intimada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie a publicação de edital de citação, devendo, no prazo de 02 (dois) dias após cada publicação, juntar aos autos a folha do exemplar do jornal de circulação local em que foi inserida a publicação (CPC, art. 257, Parágrafo Único). A autora fica ciente de que a publicação no Diário Oficial será promovida pela Secretaria da Vara somente após o comparecimento em cartório para recebimento do edital a ser publicado na imprensa local . Petrolina, 11/03/2020.Carlos Fernando AriasJuiz de Direito